



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 580/96

PROJETO DE LEI N° 060 DE

CÂMARA MUNICIPAL
DE 1996
MOCOCA

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
980	17/06/96	<i>[Signature]</i>

DESPACHO

A(s) Comissões *Justiça*
Educação
S. Sessões *17/06/1996*
[Signature]
Presidente

dá denominação ao Centro
Comunitário da Vila Carvalho
de Natalino Del Pintor.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei nº _____/96, de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Comunitário da Vila Carvalho passa a denominar-se “Natalino Del Pintor”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de Junho de 1996

[Signature]
DR. JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES CIPARRONE
Vereador

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
Do Vereador *Antônio Uliom*
Adiamento *5 (cinco) sessões*
Sala das Sessões *19/08/96*

[Signature]
Presidente

[Signature]
APROVADO - DISCUSSÃO
Em *19* Discussão por *L3. FAVORAVEL*
Sessão *14* de *10* de *1996*

[Signature]
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Pedido de vista
Do Vereador _____
Sala das Sessões _____
Vista _____
X

Câmara Municipal de Ilhéus

Estado da Bahia



PEDIDO DE VISTA

Do Vereador CIPARRONE

Vista 1 (uma) Pessoas

Sala das Sessões 21/10/96

Presidente

A PROVA

Em 2 - Discussão da
Sessão 28 de 10 de 1996

DR. TADEU REZENDE

PRESIDENTE

ACO SABER, que a Câmara Municipal de Ilhéus em sessão

n.º 28 de Sessões do Vereador DR. JOSE EDUARDO MENESES CHARRONE, e no

mesmo dia, o mesmo fez a seguinte pergunta:

Anexo 1.º - O Centro Comunitário da Rua Cláudio basse a

denominar-se "Museu do Fimol".

Anexo 2.º - Para permitir em maior medida a sua aplicação

lembrações da infância em comunidade.

Plenário Venceu o Projeto de Sessão 15 de Junho de 1996

DR. JOSE EDUARDO MENESES CHARRONE

Assinado:

DR. TADEU REZENDE

DR. TADEU REZENDE

DR. TADEU REZENDE

DR. TADEU REZENDE

AVISO DE QUITADA

Fls. n.º 3
Proc. 580 96

PROCESSO N.º 580/96

- Projeto de lei n.º 060/96

Recebimento para estudo e pa-
recer em 17/6/96
com o prazo de 15 dias
vencível em 5/7/96
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Signature]
Presidente
Comissão de Festas

Designo Relatar à Fazenda Materia o Mercador
Paulo Henrique Si.
com prazo de 8 dias vencível em 26/6/96
Sala das Comissões

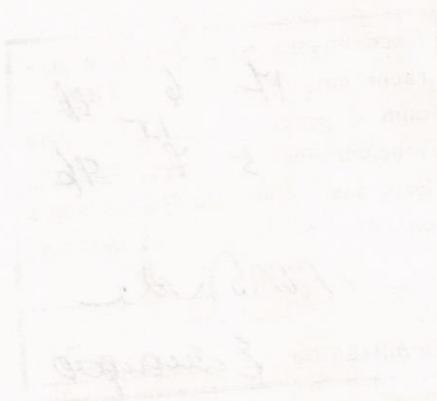
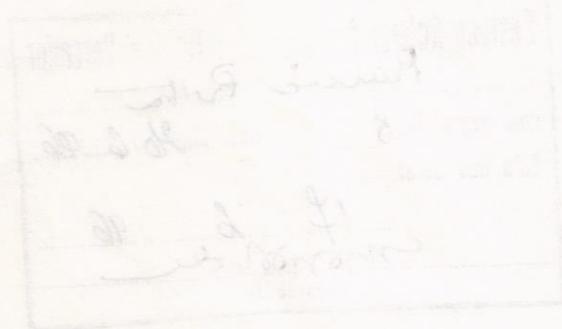
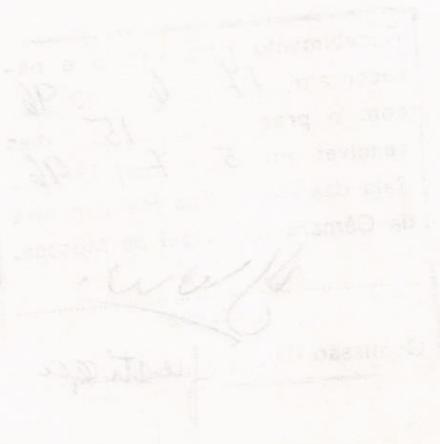
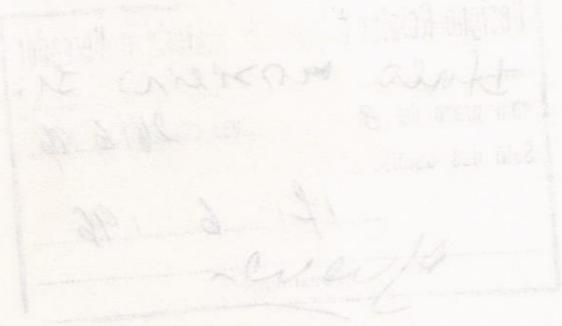
[Signature]
Presidente
17/6/96

Recebimento para estudo e pa-
recer em 17/6/96
com o prazo de 15 dias
vencível em 5/7/96
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Signature]
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Fazenda Materia o Mercador
Marcio Reba
com prazo de 8 dias vencível em 26/6/96
Sala das Comissões

[Signature]
Presidente
17/6/96





Câmara Municipal de Mococa

FIS. N.º
Proc. 580/96/R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº. 060/96

INTERESSADO: - DR: JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES CIPARRONE

RELATOR: - ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO: - Dá denominação ao Centro Comunitário da Vila Carvalho

Como relator da matéria acima epigráfada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de Agosto

de 1996

Relator

Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 1996

Di Taliberti

Dra. Marilia Pereira Lima

Comissão Municipal de Moçambique



CONSELHO DE CONSELHEIROS DA CÂMARA DE MOÇAMBIQUE

REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 1906

INTENDEMAÇÃO - DR. SOARES DA SILVA MAGALHÃES COTTERROME

LEIAZÃO - DR. ALVIM MARQUES JUNIOR

VISITAÇÃO: - DR. SOARES DA SILVA MAGALHÃES COTTEROME
CARTAS

COMISSÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DE FERRO
SUBSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DESSAS ESTADAS PELA PRODUÇÃO DE ESTAMPA
DESEJO DE DIFUSÃO DA INDUSTRIA DA TINTA COMO CERTIFICADO EXCELENTE
PARCELA DA VASSOURA E DA TINTA

SÉIS DA COMISSÃO DE ADOCAO DE 1906

DR. ALVIM MARQUES JUNIOR
Intendente

VISITAS DE HONORÁRIOS DO REVISOR DE PRINCÍPIOS

SÉIS DA COMISSÃO DE ADOCAO DE 1906

DR. ALVIM MARQUES JUNIOR

DR. ALVIM MARQUES JUNIOR

DR. MARQUES PEREIRA



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 580 196 89

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 060/96

INTERESSADO:- DR. JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES CIPARRONE

RELATOR:- MARCIA ROTTÀ

ASSUNTO:- Dá denominação ao Centro Comunitário da Vila Carvalho

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de Agosto de 1.996

Relator

Marcia, Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 1.996

Evandro Bizarro Patti

Cido Espanha

Câmbio Municipal de Moçambique



Comissão de avanço, tecnologia, cultura, lazer e turismo

REPRESENTANTE - Presidente da Fazenda
INTERESSADOS - Dr. José Luís Magalhães Cunha
RHETÓRICO - Margarida Rotta
ESQUEMÁTICO - Da elaboração do Gabinete Consultivo da AIFA

Como resultado da missão semiconselho, o gabinete
que dirige o governo e a sua Comissão, após seções de discussões
trabalhou e fez um relatório com base no que foi
meatado, o que nos trouxe a seguinte conclusão é que a
belisca é um exemplo original.
Bem é o nome que se dá à

cais das Comissões, ou seja, é a

histórico

Museu Botânico

Além disso o gabinete recomenda ao governo

cais das Comissões, ou seja,

cais das Comissões, ou seja,

cais das Comissões



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 580/96

Mococa, 30 de outubro de 1996.

Of. nº. 772/96-CM.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 28 do corrente mês.

Autógrafo nº. 85/96- Projeto de Lei nº. 060/96

Autógrafo nº. 86/96- Projeto de Lei nº. 104/96

Na oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DC

DR. TADEU REZENDE
Presidente

**Exmo. Sr.
Dr. Antonio Naufel
DD. Prefeito Municipal
Mococa**



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 580 1996

AUTÓGRAFO Nº 85 DE 1996

Projeto de Lei nº 060/96

dá denominação ao Centro Comunitário da Vila Carvalho de Natalino Del Pintor.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de outubro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 060/96, de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Cipattone, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Comunitário da Vila Carvalho passa a denominar-se "Natalino Del Pintor".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE OUTUBRO DE 1996.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

CIDO ESPANHA
2º Secretário